



ELEIÇÕES SINDICAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, faço saber que no dia 18 de maio de 2023, no período das 08:00 as 17:00 horas, na sede do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Upanema-RN - SINDSERPUP, sito a Rua Francisco Bezerra, 117, Centro de Upanema-RN, e mais urnas itinerantes, será realizada eleição para composição da Diretoria: Presidente, Vice Presidente, Secretário, Tesoureiro e Conselho Fiscal bem como os respectivos suplentes, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias corridos para registro de Chapas, que correrá da data de publicação deste Edital, nos termos do "Estatuto da Entidade". O requerimento de registro de chapa, assinado por qualquer candidato que a integre, será endereçada à Comissão Eleitoral em 2 (duas) vias, devendo obrigatoriamente conter denominação que a identifique, assinado por todos os Candidatos componentes da "Chapa", acompanhado de cópia dos documentos pessoais; comprovante de residência; certidão emitida pelo Sindicato de que esta quite com as obrigações financeiras; certidão emitida pelo Município de Upanema de que não exerce função ou cargo de confiança nos 90 dias que antecederem o pleito eleitoral, exceção para aqueles que ocupam os referidos cargos através de eleições diretas; contracheque referente a remuneração do último mês emitido pelo Município de Upanema. O requerimento acompanhado da documentação citada deve ser entregue na Secretaria da Sede da Entidade, sito a Rua Francisco Bezerra, nº 117, Centro, nesta cidade, que funcionará no período destinado ao registro das Chapas, no horário de 08:00 às 11:00 Horas, de segunda a sexta-feira, onde se encontrará a disposição dos interessados pessoa habilitada para o atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de Candidaturas deverá ser feita no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação da relação das Chapas registradas. Caso não seja obtido quórum em primeira convocação, a Comissão Eleitoral convocará novas eleições no prazo de 48 horas a contar do prazo de encerramento para o registro de chapas. Os demais requisitos para composição das chapas e etapas do processo eleitoral estão disponíveis no Estatuto da entidade, sendo disponibilizada cópia para qualquer interessado na sede do Sindicato.

Upanema-RN, 17 de Abril de 2023.

Antônia Nereide Costa

ANTÔNIA NEREIDE COSTA

PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL